



DECRETO NÚMERO 7656 DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria por idade ao servidor público municipal ALMIR LOURENÇO DOS SANTOS, detentor do cargo de provimento efetivo de Calceteiro.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/4.311/99, em especial a Portaria nº 026, de 26 de maio de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 65, publicada em 29 e 30 de maio de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 3931, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentado por idade**, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88 e pela Lei Federal nº 10.887/2004, com redação dada pela EC nº 20/98, com proventos proporcionais calculados pela média, ao servidor público municipal **ALMIR LOURENÇO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 16.249.508-0 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Calceteiro**, nos termos da Portaria nº 026, de 26 de maio de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 08 de junho de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/mjs